

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 137/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a Exoneração do Sr. Alex Lima de Araújo e dá Outras Providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do cargo de Gerente de Legalização, Organização Escolar e de Controle Educacional e Estatística o Sr. **ALEX LIMA DE ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 13 de Agosto de 2020.

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E512F6F77FC733C8F21D85A6FECC630E

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 138/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Nomeia a Sra. Joicy Ferraz Dias e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente de Legalização, Organização Escolar e de Controle Educacional e Estatística a Sra. **JOICY FERRAZ DIAS**.

Parágrafo único - A Gerência de Legalização, Organização Escolar e de Controle Educacional e Estatística está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 13 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 139/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Nomeia o Sr. Alex Lima de Araújo e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Diretor de Gestão Educacional o Sr. **ALEX LIMA DE ARAÚJO**.

Parágrafo único - A Direção de Gestão Educacional é subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 13 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 140/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, SR. HELIO FORTUNATO PEREIRA, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 15 DE AGOSTO DE 2020, COM OBJETIVO DE CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata e,

CONSIDERANDO requerimento do Sr. Hélio Fortunato Pereira, protocolado sob o nº 2.720/2020, em que solicita desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de Prefeito do Município de Cândido Sales.

RESOLVE

Art. 1º- AFASTAR a pedido o servidor público **SR.HÉLIO FORTUNATO PEREIRA**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020, com objetivo de concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as Portarias de nº099/2020 e 102/2020.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 141/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, SR. MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 15 DE AGOSTO DE 2020, COM OBJETIVO DE CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata e,

CONSIDERANDO requerimento do Sr. Maurílio Lemos das Virgens, protocolado sob o nº 2.721/2020, em que solicita desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de Prefeito do Município de Cândido Sales.

RESOLVE

Art. 1º- AFASTAR a pedido o servidor público **SR. MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020, com objetivo de concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria de nº098/2020.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 142/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, SR. ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 15 DE AGOSTO DE 2020, COM OBJETIVO DE CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata e,

CONSIDERANDO requerimento do Sr. Robson de Oliveira Freitas, protocolado sob o nº 2.719/2020, em que solicita desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de Prefeito do Município de Cândido Sales.

RESOLVE

Art. 1º- AFASTAR a pedido o servidor público **SR. ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020, com objetivo de concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria de nº101/2020.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182